



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato CJF n. 014/2020, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, referente à contratação de Prestador de Serviços de Suporte – PSS, para a Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS.

O Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 509-CJF, de 30 de agosto de 2022, e com base no que consta no Processo SEI n. **0005871-10.2019.4.90.8000**, aprova a seguinte apostila:

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede em SGAN, Quadra 601, Módulo “G”, L2 Norte, Brasília - DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste no reajuste de 11,886730%, com efeitos financeiros a partir de 18/7/2022, sobre o valor atualizado do Contrato CJF n. 014/2020, pelo I Termo Aditivo, correspondente à variação do IPCA (IBGE), no período de julho de 2021 a junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Constituição Federal, art. 37; Lei n. 10.192/2011, arts. 2º e 3º; Lei n. 8.666/1993, art. 40, XI, e art. 65, §8º; Decreto n. 9.507/2018, art. 13; IN MPOG n. 05/2017, art. 61; Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 014/2020 – CJF; e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI n. 0005871-10.2019.4.90.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor contratual será reajustado em **11,886730%**, com efeitos financeiros a partir de **18/07/2022**, conforme variação **IPCA/IBGE** no período de julho/2021 a junho/2022, o que corresponde a um aumento de **R\$ 2.919,92 (dois mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)** sobre o valor mensal.

3.2 O valor mensal do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo aditivo fica estimado em R\$

27.484,43 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: AI – 168364, Natureza da Despesa - ND: 33.90.40.09.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: sti_gab@cjf.jus.br.

7.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2022, às 18:14, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395815** e o código CRC **F2228054**.